



**PORTARIA Nº 170/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 10034, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe E referência 8 para a Classe E referência 9, nos termos da Lei Municipal nº 319/2019.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsonar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
12/06/2023  
Responsável